



## Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

ATA N.º 02 - 2021/2025

**Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia da Vila da Madalena, realizada ao décimo dia do mês de novembro de dois mil vinte e cinco.** -----

Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no edifício da Junta de Freguesia da Madalena, sito na Rua António Francisco de Sousa n.º 491, o Executivo presidido pelo Senhor Presidente, Ricardo Miguel da Costa Almeida, com a presença dos Vogais, Rui Manuel da Rocha Oliveira, Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues, Juliana Manuela Rangel da Silva e Adriano de Sousa Gandra. -----

O Presidente Miguel Almeida abriu a reunião com a leitura da Ordem de Trabalhos, que passo a mencionar e a desenvolver, ponto por ponto. -----

### **Ponto um - Projeto Madalena Social** -----

O Projeto Madalena Social referenciou para apoio onze agregados familiares, cujos processos obedecem aos critérios analisados pela Assistente Social do Gabinete de Ação Social da Junta de Freguesia da Madalena. -----

O Executivo aprovou os vales para o Projeto Madalena Social até à renovação da proposta da assistente social. -----

### **Ponto dois - Magusto Solidário** -----

A atividade, realizada pela Associação Gaia Running, com o apoio da Junta de Freguesia da Madalena, conta com cerca de quatrocentos inscritos. O contributo da Junta passa pela aquisição de 90 kg de castanhas para distribuição durante o evento. -----

### **Ponto três - Casa Natal** -----

Deu-se início aos preparativos do evento, tendo sido aprovada a adjudicação dos trabalhos de iluminação, que contará com o contributo de um mecenas Madalenense. -----

### **Ponto quatro - UNIMADALENA** -----

Recebida confirmação de apoio, deliberou-se prosseguir com a celebração de protocolo com a entidade benemerita, SPRINGMISSION comércio de combustíveis, Lda. -----

### **Ponto cinco - Acordo de Parceria Villa Madalena** -----

O acordo referente ao fornecimento de bens alimentares ao Gabinete de Ação Social já foi assinado pelo Presidente da Junta e pela representante da entidade supra. -----

### **Ponto seis - Reunião com os colaboradores da Junta** -----

Foi realizada reunião com os colaboradores da Junta de Freguesia, no dia 10 de novembro, pelas dezasseis horas, tendo o Presidente reforçado junto dos mesmos, a missão de servir os fregueses da



## Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

*[Handwritten signature in blue ink]*

Madalena, e apresentado alguns dos novos desafios que se colocam. Auscultou-os, ainda, no sentido de perceber quais as suas necessidades, para garantir um bom desempenho profissional. ----

### **Ponto sete - Seguro de Vidros da Viatura** -----

No que se refere a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente informou que ainda está em processo de verificação a possibilidade de cobertura pelo Seguro da viatura. -----

### **Ponto oito - Pintura da Escola do Maninho** -----

O trabalho de pintura de uma sala de aulas na EB1/JI do Maninho foi concluído sem transtornos para a normalidade letiva. -----

### **Ponto nove - Projeto Walking Football** -----

O Presidente informou que está em preparação uma sessão de apresentação pública do referido projeto. -----

### **Ponto dez - Aquisição de fardamento**

O Executivo decidiu, por unanimidade, adquirir fardamento novo para os colaboradores de rua e cemitério.

### **Ponto onze - Acordos de parceria**

O Executivo determinou estabelecer um acordo de parceria com a Associação Gaia Running, no âmbito da dinamização do Magusto Solidário, a realizar no dia 23 de novembro. Assim, foi decidido um apoio no valor de trezentos e cinquenta euros, a ser aplicado na atividade, que inclui o objetivo nobre de recolha de bens alimentares, a serem utilizados na constituição de cabazes de Natal, para posterior distribuição pelas famílias carenciadas da Freguesia.

No âmbito dos projetos de decoração de Natal 2025, foram determinadas as parcerias para a decoração dos jardins, tendo sido atribuído um valor de duzentos euros para cada parceiro, com exceção do Lar José Tavares Bastos, a quem será atribuída uma contribuição de duzentos e cinquenta euros, uma vez que engloba um apoio para o pagamento da iluminação da emblemática árvore de Natal da Freguesia.

Em seguida, foram estabelecidos acordos de parceria, no âmbito do investimento da proteção civil, com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Valadares e de Coimbrões. Os acordos consistem na atribuição de mil euros a cada Associação, que se destinam à aquisição de equipamentos de salvamento e proteção da população.

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, decidiu este Executivo atribuir um apoio no valor de mil euros destinado à obtenção de materiais diversos, essenciais à atividade da escola de teatro do Orfeão da Madalena, nomeadamente, vestuário, equipamentos e acessórios.

Todos os protocolos estabelecidos serão celebrados e assinados no dia 24 de novembro do corrente ano. -----



## Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### **Ponto doze - Reuniões Agendadas**

Foram concretizadas as reuniões agendadas com a Assistente Social do Empreendimento social da Quinta da Belavista, com o Diretor do Agrupamento de Escolas da Madalena e com as instituições da Freguesia.

Está agendada uma reunião com a Comissão Social de Freguesia, para o dia 11 de novembro.

### **Ponto treze - Informações do Presidente**

- a) Intervenções necessárias na Freguesia da Madalena: segunda demão de tinta nos tanques públicos da Costa; pintura de mais uma sala na EB1 do Maninho, a pedido do professor David; intervenção na sinalização da Rua Professor Joaquim Simões da Hora.
- b) Intervenções realizadas: limpezas na Rua Fonte de Baixo, Rua do Outeiro, Travessa do Outeiro e Rua de S. João; pintura de uma sala na escola EB1 do Maninho; colocação de tampa das águas fluviais na Rua da Cavada; retirada de pinos e colocação de grelhas na Rua D. Amália de Lima; desentupimento das sarjetas no recreio da EB1 do Maninho.
- c) Presenças institucionais: o Executivo foi convidado e marcará presença nas seguintes iniciativas: Magusto, no dia 11 de novembro, na EB1 do Maninho; Tomada de Posse da APEVA (Associação de Pais e Encarregados de Educação das escolas Básica de Valadares e Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves), no auditório da ESDJGFA, no dia 14 de novembro.
- d) Outras informações:

### **Ponto catorze - Cedência do Auditório da Junta de Freguesia da Madalena**

O espaço supra foi cedido à Associação Gaia Running e ao Grupo Folclórico da Madalena.

O executivo deliberou por unanimidade ceder o auditório de acordo com o regulamento em vigor.

### **Ponto quinze - Cedência de viaturas da Junta de Freguesia da Madalena**

O Executivo deliberou por unanimidade ceder as viaturas solicitadas, de acordo com o regulamento em vigor, à Equipa de Boccia Sénior, no dia 12 de novembro.

### **Ponto dezasseis - Cemitério**

#### **Concessões**

Concessão da sepultura n.º 48 da 7ª secção em 5 prestações e sepultura n.º 20 da 8ª secção em 4 prestações.

### **Ponto dezassete - Gestão de funcionários**

- a) Foram lidas e validadas pelo executivo todas as faltas dos funcionários;
- b) Foram aprovadas por unanimidade as horas extraordinárias apresentadas por conveniência de diversos serviços.



## Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Estes documentos encontram-se arquivados nas respetivas capas. -----

Após análise dos documentos apresentados o Executivo deferiu o acima solicitado. -----

**Ponto dezoito - Consolidação de Mobilidade Intercarreiras e Categorias.** -----

Considerando que o artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, sob a epígrafe “Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias” determina o seguinte: -----

“1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade; -----

b) Exista acordo do trabalhador; -----

c) Existe posto de trabalho disponível; -----

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----

2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento. -----

3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.” -----

Concluiu-se que a figura da mobilidade se trata de um instrumento de carácter organizacional que pretende, de forma flexível e ágil, fazer face às necessidades dos serviços no âmbito da gestão de pessoas, contribuindo para um melhor ajustamento da disposição dos recursos humanos na Autarquia. -----

Considerando que os encargos decorrentes da consolidação da mobilidade intercarreiras se encontram previstos no orçamento da Junta de Freguesia, e que se encontram reunidas cumulativamente, as seguintes condições: exercício de funções pelo trabalhador em regime de mobilidade há mais de oito meses; existência de acordo do trabalhador; a mobilidade



## Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

*Handwritten signatures in blue ink.*

intercategorias cumpre a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria (240 dias), nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação; existência de posto de trabalho, no mapa de pessoal de 2025, para ser ocupado, por tempo indeterminado, com a consolidação definitiva desta mobilidade intercarreiras; considera-se que, nos termos da alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da Freguesia. Acresce ao exposto a consideração da conveniência para o interesse público, designadamente quanto à eficácia e eficiência da gestão e coordenação do Gabinete Social, pelo que se propõe que a Junta de Freguesia delibere, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 99.º-A da LTFP, a aprovação da consolidação da mobilidade interna intercarreiras e categorias do seguinte trabalhador, com efeitos a 10 de novembro de 2025: -----

Maria Zélia Relvaixo Pires Carneiro, na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração 1.442,57 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. -----

Sobre esta proposta, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 99.º-A da LTFP, a consolidação da mobilidade intercarreiras e categorias do trabalhador Zélia Maria Relvaixo Pires, na 1.ª posição remuneratória, do nível remuneratório 16, da carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 10 de novembro de 2025, conforme proposto. -----

### **Ponto dezanove - Correspondência** -----

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia – o executivo tomou conhecimento dos ofícios dos departamentos do Município dando seguimento e acompanhamento aos solicitados. -----

O executivo tomou conhecimento das iniciativas e programas do Departamento da Rede Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

O executivo tomou conhecimento e analisou toda a correspondência recebida sem deliberações e fará representar-se nos convites recebidos mediante disponibilidade de agenda. -----

### **Recebida com deliberações** -----

O executivo recebeu e respondeu o pedido da DGAL sobre a nova caracterização dos eleitos locais relativamente ao mandato 2025-2029. -----

Todas as solicitações foram intervencionadas por esta autarquia mediante disponibilidade de meios ou encaminhadas para os serviços municipais competentes. Neste período as intervenções diárias prenderam-se com a limpeza das sarjetas e escoamento de zonas que devido às condições meteorológicas adversas ficaram alagadas. -----

### **Correspondência enviada** -----



Handwritten marks in the top right corner, including a checkmark and some scribbles.

## Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Foi enviada a correspondência afeta à atividade diária desta autarquia para os serviços competentes e dando igualmente resposta às solicitações dos cidadãos que acorreram à junta pessoalmente ou por via digital pelos mais diversos motivos. -----

Foi enviado um convite a todas as Instituições da Madalena a convidar para o I Conselho das Instituições que se realizará dia 10 de novembro pelas 21h no Auditório da Junta de Freguesia da Madalena. -----

O Gabinete de Ação Social convocou reunião de Comissão Social de Freguesia para dia 11 de novembro pelas 16h sendo enviado convite a todos os parceiros sociais. -----

Foi enviado correio eletrónico a relembrar o convite, para a sessão de teatro “Leandro, o Rei da Helíria” no Orfeão da Madalena Dia 08 de novembro e, que foi atribuído aos alunos homenageados pelo mérito escolar 2024/2025. -----

Foi trocada a correspondência sobre a participação e animação da Casa Natal 2025. -----  
Foi trocada a correspondência sobre a participação de diferentes cidadãos no mercado de domingo.

Esta ata contém seis páginas. -----

Finalizada a ordem de trabalhos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi redigida a presente ata, pelo secretário Rui Manuel da Rocha Oliveira e que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia da Madalena. -----

O Presidente (Ricardo Miguel da Costa Almeida) \_\_\_\_\_

O Secretário e Substituto Legal (Rui Manuel da Rocha Oliveira) \_\_\_\_\_

A Tesoureira (Júlia Maria Pinto Barbosa Rodrigues) \_\_\_\_\_

A Vogal (Juliana Manuela Rangel da Silva) \_\_\_\_\_

O Vogal (Adriano de Sousa Gandra) \_\_\_\_\_